

**DESPACHO**

Lido no expediente da 2ª Sessão Ordinária do 9º Período Legislativo Sala das Sessões, 20/02/24  
Presidente



A P R O V A D O  
Sessão de 27/02/24  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REQUERIMENTO Nº 014/2024**

***Ementa:*** Solicita o calçamento da via de acesso ao Santuário de Nossa Senhora das Vitórias e da Rua Bosques das Laranjeiras no Distrito de Laranjeiras do Abdias.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, solicitando que seja providenciado através do departamento competente da municipalidade, a Secretaria Municipal de Obras, o calçamento da via de acesso ao Santuário de Nossa Senhora das Vitórias e da Rua Bosques das Laranjeiras no Distrito de Laranjeiras do Abdias.

**JUSTIFICATIVA**

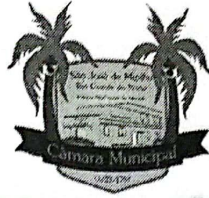
**Considerando** que o Santuário de Nossa das Vitórias fica localizada na parte mais alta da Mina em Laranjeiras do Abdias. Aqueles que precisam subir até o santuário para realizar suas preces têm que enfrentar um caminho barrento com alguns pontos de piçarra. No período de inverno, o trajeto torna-se até perigoso para as pessoas que tem idade mais elevada e consequentemente limitação de mobilidade.

**Considerando** ainda que tratando do grupo com idade mais elevada, a lei 10.741/2003, art. 2º, diz que "O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...] assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para [...] aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade". Logo, o calçamento desta via somente vem a somar no sentido de cumprir os textos legais para com o cidadão de modo geral, além de somar para com o avanço cultural/religioso de Laranjeiras do Abdias.

**Considerando** também que a rua Bosque das Laranjeiras fica em área de possível alagamento com terreno argiloso, faz-se necessário está tão importante matéria.

*Roberto Augusto*

*Marcia Verônica de Rodrigues do Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.

**Luiz Manoel da Costa**  
Vereador

(assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

*Luiz Manoel da Costa*  
*Luiz Manoel da Costa*